

FLS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/03/2014

df

-----Aos três dias do mês de março, do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, sala de reuniões realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Moraes e Manuela Alexandra da Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Faltaram por motivo justificado os Senhores Vereadores Manuel de Oliveira Lopes e Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes.-----

-----Secretariou a Assistente Técnica, Olinda Macedo Lopes.-----

----- **BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia vinte e oito de fevereiro do ano dois mil e catorze que acusava um saldo pecuniário de um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois euros e oitenta e três cêntimos inserto na minuta de folhas dezoito e dezanove.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

Um - Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, faz uma declaração para a ata:-----

Após a reunião do executivo do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze, verificaram-se desenvolvimentos no processo de concessão do estabelecimento de restauração e bebidas contíguo à Loja de Turismo que levam, hoje, os Vereadores do Partido Socialista a declarar para a presente ata o seguinte:-----

Na reunião de Câmara de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze, a maioria Partido Social Democrata deste executivo aprovou a não adjudicação da concessão da exploração do estabelecimento de restauração e bebidas prevista para o espaço contíguo à Loja de Turismo ao único concorrente existente. Os argumentos para a não adjudicação residiram na

FLS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/03/2014



forma sucinta como o concorrente apresentou a sua proposta e, erradamente, na invocada violação do caderno de encargos por o concorrente referir que a exploração poderia, eventualmente, ser efetuada utilizando a marca de um franchising. Dizemos erradamente porque o referido caderno de encargos nada diz quanto a essa possibilidade, pelo que é legítimo ao concorrente equacionar essa possibilidade sem que tal seja motivo para justificar a não adjudicação.-----

Os Vereadores do Partido Socialista não concordaram com os motivos de não adjudicação expostos no relatório de análise da proposta, votando contra a decisão do Presidente de Câmara e Vereadores do Partido Social Democrata. Os Vereadores do Partido Socialista disseram, ainda, embora sem ter ficado registado na declaração ditada para a ata, que antes de se decidir a não adjudicação o concorrente devia ter sido chamado a explicar melhor a forma como pretendia explorar o espaço comercial em causa. A este respeito, e corroborando o relatório do júri, o Senhor Presidente referiu que o concorrente tinha sido notificado para esse efeito e nada tinha dito.-----

Ora, sabemos agora, pelo ofício com referência S/mil trezentos e trinta e nove barra dois mil e catorze barra Município de Vila Verde conforme folha vinte da minuta da presente ata, datado de cinco de fevereiro de dois mil e catorze, que o concorrente foi, de facto, notificado para se pronunciar sobre a intenção de não adjudicação da concessão de um espaço ao qual não tinha concorrido. Perante esta notificação errada, o concorrente, naturalmente, não se pronunciou e ficou à espera de ser notificado em relação ao concurso em que efetivamente estava interessado e que tinha concorrido.-----

No dia vinte e seis de fevereiro, o concorrente deslocou-se à Câmara Municipal e por escrito conforme folha vinte e um da minuta da presente ata, expôs o erro da notificação recebida, dizendo que continuava à espera de resposta da Câmara Municipal relativamente ao concurso que tinha concorrido, ou seja, à concessão de um estabelecimento de restauração e bebidas integrado no edifício da Loja de Turismo, e não da concessão de exploração de uma fração do edifício da antiga cooperativa.-----

FLS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/03/2014

Este erro verificado na notificação muda o pressuposto em que foi decidida a não adjudicação, pois, na reunião de Câmara de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze tinha sido dado como adquirido que o concorrente foi notificado e não se pronunciou. Verificado este erro na notificação, tem que ser dada a possibilidade ao concorrente de se pronunciar quanto ao relatório de análise que propõe a intenção de não adjudicação. Enquanto tal não acontecer e não existir novo relatório subsequente à pronúncia do concorrente, não aceitamos a não adjudicação em causa, nem tão pouco qualquer modificação nas peças concursais tendo em vista a abertura de novo concurso.-----

Importa, ainda, referir que no mesmo dia em que concorrente fez a exposição (vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze) foi expedido o ofício referência S/dois mil e cinquenta e quatro barra dois mil e catorze barra Município de Vila Verde conforme folhas vinte e dois a vinte e três da minuta da presente ata, a comunicar a deliberação que órgão executivo tinha tomado em dois de fevereiro de dois mil e catorze, comunicação essa que, dado o erro da notificação exposto pelo concorrente, não faz sentido nenhum e não pode, de maneira nenhuma, produzir efeitos.-----

Nestes processos estão em causa procedimentos legais que fazem toda a diferença para o desfecho final e que não podem ser ignorados.-----

Para além das questões de direito, nomeadamente o imprescindível direito à pronúncia, é preciso relembrar que estão em causa, no mínimo, cinco postos de trabalho. Esse é um dos compromissos expressos na proposta rejeitada pelo Senhor Presidente de Câmara e Vereadores do Partido Social Democrata na reunião de Câmara de vinte e quatro de fevereiro, facto que não se compreende já que o concelho de Vila Verde tem sido fustigado pelo desemprego, como prova o último relatório do IEF, e todos os potenciais postos de trabalho devem merecer toda a atenção e empenho do executivo camarário.-----

O Senhor Presidente de Câmara já aprovou concessões, cedências, explorações de direitos de superfície e protocolos, entre outros formatos, sem acautelar minimamente a criação de postos de trabalho. Agora, perante o

FLS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/03/2014

compromisso de criar, no mínimo, cinco postos de trabalho, não obstante as suas obrigações em termos de legalidade processual, deve fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que tal se concretize.-----

Uma nota final para vincar que este processo só se poderá concluir corretamente com uma nova e correta notificação para exercício do direito à pronúncia face à intenção de não adjudicar, pronúncia essa que terá de dar lugar a novo relatório do júri e, conseqüentemente, a nova decisão do órgão executivo.-----

Se assim não acontecer, os Vereadores do Partido Socialista serão obrigados a remeter o procedimento concursal em causa para as entidades tidas como competentes nesta matéria. Sobre este assunto juntam um anexo com quatro páginas.-----

O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Doutor Patrício fazem a seguinte declaração para a ata: Na sequência da declaração efetuada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista relativa, ao processo de concessão do estabelecimento de restauração e bebidas contíguo à loja do Turismo e que foi objeto de não adjudicação de exploração na reunião de Câmara de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze, informa-se que todo este processo decorreu segundo os trâmites legais aplicados a estas situações. Após análise isenta do júri o mesmo considerou que a proposta em apreço não reunia as condições necessárias para que este espaço lhe fosse adjudicado. Após este procedimento foi o concorrente notificado em seis de fevereiro de dois mil catorze não tendo no decurso do prazo para reclamações nem até à data da referida reunião de Câmara apresentado qualquer reclamação. Foram assim cumpridos todos os requisitos formais e legais que estão previstos nestas situações, desconheço agora, qual o interesse e empenho do Partido Socialista para que se proceda à adjudicação ao referido concorrente uma vez, que este continuará, a ter oportunidade de apresentar a sua candidatura, no procedimento que deverá ser aberto o mais brevemente possível. Lamenta-se que a atitude dos Vereadores do Partido Socialista, seja de permanente obstaculização à ação

FLS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/03/2014

do executivo que apenas pretende promover o desenvolvimento do concelho e gerir de forma transparente o Município de Vila Verde.-----

Dois.- OS senhores Vereadores do Partido Socialista Fazem ainda, uma outra, declaração para a ata: -----

Em virtude dos incómodos e indisposições que o conhecimento do atraso protagonizado pela Senhora Vereadora Júlia Fernandes na reunião do passado dia dez de fevereiro causou, os Vereadores do Partido Socialista pretendem que a ata dessa reunião seja devidamente corrigida, para que não subsistam dúvidas ou mal entendidos.-----

É necessário que fique bem claro que os Vereadores do Partido Socialista nunca disseram, nem mandaram dizer, que a Senhora Vereadora Júlia Fernandes faltou à reunião de dez de fevereiro de dois mil e catorze, ao contrário do que foi insinuado pela própria Senhora Vereadora na sua página de facebook. O que se passou, efetivamente, foi um atraso muito superior a trinta minutos face ao início da reunião, motivo pelo qual, em bom rigor, devia ser lavrado o sucedido em ata. No entanto, como tal não é prática deste executivo, nenhum dos presentes se manifestou nesse sentido, prosseguindo a reunião com toda a normalidade.-----

Nada haveria a considerar, não fossem as declarações públicas da Senhora Vereadora Júlia Fernandes e do Senhor Vereador Patrício Araújo, declarações essas destinadas a fazer crer que a Senhora Vereadora esteve em toda a reunião, desde o início até ao fim, e a insinuar que os Vereadores do Partido Socialista mentiram sobre a presença da Senhora Vereadora.-----

Posto isto, os Vereadores do Partido Socialista pretendem que a minuta e ata da reunião de dez de fevereiro de dois mil e catorze, seja devidamente corrigidas para que conste a hora de início da mesma e a hora de entrada da Senhora Vereadora na reunião.-----

Uma última nota para, em face das declarações do Senhor Vereador Patrício Araújo, dizer que não é a unanimidade nas votações nem a assinatura da minuta da ata que atesta a presença de todos em toda a reunião, pois, unanimidade, com quórum verificado, poderia existir com a presença de apenas quatro elementos e a ata pode estar, como está,

FLS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/03/2014

assinada por todos os eleitos, mesmo que nem todos os eleitos tenham estado em toda a reunião, ou melhor, na reunião desde o início. Ainda recorrendo às afirmações do Senhor Vereador Patrício Araújo, importa salientar que o próprio, no seu comentário público no perfil de facebook da Senhora Vereadora Júlia Fernandes, confirma o atraso verificado, conforme se constata pelo documento, inserto na minuta da presente ata a folha vinte e seis a que se junta a esta declaração para a ata. -----

O Senhor Presidente da Câmara e o Vereador do Partido Social Democrata Doutor Patrício Araújo, fazem a seguinte declaração para a ata: Em resposta à declaração ditada para a ata do Partido Socialista cumpre-nos dizer o seguinte: em primeiro lugar consideramos lamentável que mais uma vez se aproveite a ausência da Senhora Vereadora Doutora Júlia Fernandes (ausência esta motivada por razões de representação institucional do município) para se fazerem considerações desta natureza durante as reuniões de Câmara, motivo pelo qual, por uma questão de respeito e lealdade para com todos os membros do executivo, este tipo de declarações, deveriam ser feitas na presença dos interessados. Contudo, apesar disto ter sido proposto aos Senhores, Vereadores do Partido Socialista, estes não o aceitaram. Em segundo lugar, de facto a Doutora Júlia Fernandes, relativamente à reunião do passado dia dez de fevereiro de dois mil e catorze, apenas se defende na sua página do fecebook sobre os factos que são afiançados no PorVilaverde, relativamente à sua presença na dita reunião. Pois na verdade apenas chegou atrasada e esteve na votação de todos os pontos da ordem de trabalhos. Foi ainda afirmado nesta declaração para a ata do Partido Socialista, que a "unanimidade nas votações nem assinatura da ata que atesta a presença de todos em toda a reunião" A este respeito cumpre-nos esclarecer que o Vereador Patrício Araújo ao empregar a palavra unanimidade pretende referir-se a todos os membros do executivo (sem exceção) e para que de uma vez por todas não restem dúvidas, o mesmo Vereador declara que a proposta relativa à Variante EN cento e um, foi aprovada por unanimidade, ou seja foi votada favoravelmente por parte do Senhor Presidente da Câmara. Doutor António Vilela, pela Senhor. Vice-

FLS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/03/2014

Presidente da Câmara Doutor. Manuel Lopes, pela Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social Doutora Júlia Fernandes, pelo Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, Doutor Patrício Araújo, pelo Senhor Vereador Doutor Luís Filipe Silva, pelo Senhor Vereador Doutor José Morais e pela Senhora Vereadora Doutora Manuela Machado. Quaisquer outras considerações acerca da votação relativas a este ponto na ordem de trabalhos publicadas na página social da organização política do PorVilaVerde revestem-se da mais pura mentira. -----

Sobre o assunto junto dois documentos, inserto na minuta da presente ata nas folhas vinte e sete e vinte e oito. As minhas declarações no facebook, assim como o da publicação da organização política do "Por Vila Verde"-----
Três.- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam um Voto de Louvor à Associação "Adere-Minho", conforme documento, inserto na minuta da presente ata da folha vinte e nove:-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova por unanimidade o Voto de Louvor.-----
O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Doutor Patrício fazem uma declaração de voto: Votamos favoravelmente a este Voto de Louvor, uma vez que esta Instituição assim como muitas outras tem desenvolvido um papel fundamental na promoção do Artesanato Local, lamentamos contudo que este Voto de Louvor não seja também um Voto à Aliança Artesanal, que muito tem contribuído através da sua ação não só para a produção e promoção do artesanato local assim como se tem associado a todos os eventos relacionados com a marca Namorar Portugal e com utilização dos motivos dos Lenços dos Namorados numa variedade enorme de produtos associados a esta marca. Lamentavelmente, verificamos que Adere-Minho não se tem associado aos eventos organizados pelo município de Vila Verde e parece uma Instituição mais empenhada em divulgar, como aliás é referido no Voto de Louvor proposto, a Olaria de Barcelos os bordados de Viana do Castelo, os Bordados de Guimarães e os famosos Lenços de Namorados do Minho, nada é dito sobre o artesanato de Vila Verde nem sobre os Lenços dos Namorados de Vila Verde, que possuem características únicas e bem diferenciadas de todos os outros que existem no Minho e no País. Esta

FLS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/03/2014

Instituição que está sediada no concelho de Vila Verde, em instalações cedidas pela Câmara Municipal e não lhe querendo tirar o mérito bem podia olhar de outra forma pelo artesanato de Vila Verde.-----

Quatro- A Senhora Vereadora Doutora Manuela fazem as seguintes declarações para a ata:-----

Ao analisar a minuta da reunião ordinária da Câmara de três de março de dois mil e catorze e, antes de avançar nos assuntos desta reunião, pretendo deixar o meu lamento de ter sido realizada uma reunião extraordinária em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze, com assuntos que entendo não serem urgentes; talvez um assunto como a alteração do artigo vinte tivesse mais justificação para a realização de uma reunião extraordinária, do que qualquer um dos assuntos agendados para a reunião de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze.-----

Ainda, a Senhora Vereadora Doutora Manuela faz uma outra declaração para a ata: Face ao elevado número de pedidos de alterações de uso do solo que vêm às reuniões do órgão executivo, agradecia que o Senhor. Presidente da Câmara, me faculte uma cópia de todos os processos iniciados e barra ou concluídos em dois mil e treze, que tenham sido propostos para zonas passíveis de aplicação da exceção do artigo setenta e cinco, independentemente de terem sido aprovados ou indeferidos, devendo tal relação, ser acompanhada, designadamente, do nome do requerente, da planta de localização e todas as informações técnicas prestadas nos ditos processos.-----

Agradecia que essa informação fosse facultada na próxima reunião do executivo.-----

O Senhor Presidente da Câmara presta o seguinte esclarecimento: Todos os pedidos de uso do solo, ao abrigo do artigo setenta e cinco são deliberados no executivo municipal. Todas as informações solicitadas encontram-se inseridas nos referidos processos, podendo a Senhora Vereadora consultar todos estes processos junto dos serviços.-----

Cinco- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista faz a seguinte declaração de voto:-----

É com surpresa que notamos a atenção do Senhor Presidente e Vereador do Ambiente, para o fenómeno das redes sociais e neste caso para um "post" sobre a Vereadora da Cultura, que refere o seu atraso e por conseguinte ausência na participação em alguns assuntos dessa mesma reunião. Se o Senhor Presidente e Vereador do Ambiente fazem tanta questão em detalhadamente esclarecer isto, solicitamos que seja salvaguardada uma cópia da vídeo vigilância do edifício da câmara de Vila Verde, que deverá retardar de forma fidedigna a hora em que o Senhor Presidente e Vereadores Manuel Lopes, Luís Filipe Silva, José Morais e Manuela Machado entraram para a reunião de câmara e a hora em que a Senhora Vereadora Júlia Fernandes chegou.-----

Não obstante o declarado, os vereadores do Partido Socialista mantêm a sua preocupação quanto aos assuntos analisados nessa reunião. Lamentavelmente a verdade é que Vila Verde continua sem a variante à EN cento e um e a Escola da Ribeira do Neiva passou o inverno sem o aquecimento central a funcionar.-----

Sabemos que o Senhor Presidente participou nas últimas semanas em encontros informais com membros do governo. Gostaríamos de saber se existem desenvolvimentos no que diz respeito ao assunto da Variante à EN cento e um.-----

A propósito da falha no aquecimento central, o Sr. Presidente afirmou perante os presentes na reunião do dia dez de fevereiro que tal falha ocorria porque o empreiteiro ainda não tinha entregue o certificado da CERTIEL. Questionamos por isso o Senhor Presidente sobre esse assunto. Foi ou não entregue na câmara o certificado da CERTIEL referente à obra da escola da Ribeira do Neiva?-----

São estes os assuntos que verdadeiramente interessam aos vereadores do Partido Socialista e os quais instamos o Senhor Presidente a deixar a sua resposta em ata.-----

O Senhor Presidente da Câmara, sobre as questões apresentadas pelo Senhores Vereadores do Partido Socialista, esclarece o seguinte: Tal como já foi referido anteriormente a Senhora Vereadora esteve presente na

reunião do executivo na reunião de dez de fevereiro de dois mil e catorze, tendo participado em todos os assuntos que faziam parte da agenda da ordem de trabalhos e tal como foi referido, chegou no momento em que o Partido Socialista estava a terminar a sua declaração para a ata relativa ao aquecimento do Centro Escolar de Ribeira do Neiva. Lamenta-se que o Partido Socialista insista na mentira procurando, fazer crer como já aconteceu anteriormente, que a Senhora Vereadora, não participou na votação relativa à Variante EN cento e um. Esclarece-se ainda que antes de este assunto ter sido votado foram discutidos quatro pontos da ordem de trabalhos e que a Senhora Vereadora participou em todos eles e esteve sempre presente até ao fim da reunião.-----

Esclarece-se ainda que já foi enviado às diversas Instituições e aos Membros do Governo um relatório dando conta da nossa insatisfação, relativamente ao facto de a Variante EN cento e um não estar incluída nos projetos de investimento Nacional. Tenham sido também desenvolvidos contactos através, do Sr. Presidente da Câmara, do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, no sentido de que este projeto seja incluído no grupo dos investimentos prioritários.-----

Relativamente à questão da Ribeira do Neiva, informa-se que a EDP não dispõem da potência necessária do local de setenta kv mas encontrou uma solução provisória de fornecimento de energia com aproximadamente de quarenta kv, para minimizar este efeito enquanto não existir disponibilidade para o fornecimento da energia necessária.-----

----- **ZERO UM. - CONHECIMENTO BARRA RATIFICAÇÃO** – Para conhecimento do executivo, presentes as listagens elaboradas pela Secção Administrativa da Divisão de Ambiente, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e ligações de saneamento, inserto na minuta da presente ata de folhas trinta a trinta e quatro.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----ZERO UM. ZERO UM. Presente um despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativo à tolerância de ponto para os trabalhadores deste Município, no dia quatro de março (dia de carnaval), inserto na minuta da presente ata na folha trinta e cinco.- **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----ZERO UM. ZERO DOIS- Para conhecimento da Exm^a Câmara, as deliberações tomadas em sessão da Assembleia Municipal, realizada em vinte e quatro de Fevereiro do corrente ano:-----

- Aprovado por unanimidade a proposta de nomeação do conselho municipal de educação; **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

- Aprovado por maioria a proposta de alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais e respetiva Tabela de Taxas; **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

- Aprovado por maioria a proposta de alteração ao Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Publicidade; **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

- Aprovado por unanimidade a proposta de alteração ao artigo vinte do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----ZERO DOIS. DIVERSOS.- ZERO DOIS ZERO UM.- Uma informação, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Doutora Isabel Lopes, relacionada com à isenção das custas processuais referente ao processo de contra-ordenação social numero cinquenta e sete barra dois mil e doze, em nome de João Ferreira de Carvalho Marques, inserto na minuta da presente ata das folhas trinta e seis a trinta e sete. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por unanimidade, isentar de custas o Sr. João Ferreira de Carvalho Marques, nos termos da informação prestada pela técnica.**-----

-----ZERO DOIS. ZERO DOIS.- Presente o processo com o número zero um barra dois mil e catorze barra oito, em nome de Adário Tomada de Araújo, relativo à construção de edifício agrícola, a levar a efeito no lugar de Seninha, freguesia de Valdreu, num terreno classificado, no PDM como "Espaços Florestais de Produção", inserto na minuta da presente ata de folhas trinta e

oito a quarenta e um. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera por unanimidade, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, ao abrigo da alínea c) do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do PDM de Vila Verde, de acordo com as informações constantes do processo.-----

-----ZERO DOIS. ZERO TRÊS.- Presente o processo com o número um barra dois mil e catorze barra quinze, em nome de Adelino Azevedo da Costa, relativo à construção de uma habitação, a levar a efeito no lugar de Albergaria, União de Freguesias do Vade, num terreno classificado, no PDM como “Espaços Florestais de Produção”, inserto na minuta da presente ata de folhas quarenta e dois e quarenta e três. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do PDM de Vila Verde, de acordo com as informações constantes do processo.-----

-----ZERO DOIS. ZERO QUATRO.- O processo numero um barra dois mil e catorze barra vinte, em nome de Carlos Tiago Lopes Alves, relativo a um pedido de informação prévia para construção de uma habitação no lugar da Devesa, União das freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, num terreno classificado no PDM como “Espaços Florestais de Produção” inserto na minuta da presente ata de folhas quarenta e quatro a quarenta e seis. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do PDM de Vila Verde, de acordo com as informações constantes do processo.-----

-----ZERO DOIS. ZERO CINCO- Presente o processo numero zero um barra oito mil cento e vinte três barra dois mil e cinco, em nome de Francisco Monteiro de Oliveira, respeitante a uma construção de habitação sita no lugar da Lamela, freguesia de Oleiros, instruído com uma informação, subscrita pela Chefe de Divisão da Fiscalização Mobilidade e Transito Engenheira Michele, inserto na minuta da presente ata de folhas quarenta e sete e quarenta e oito. **DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, declarar a

caducidade da licença, de acordo com o disposto na alínea d) do número três do artigo setenta e um do RJUE e nos termos da informação prestada pela Chefe da Divisão da Fiscalização Mobilidade e Transito.----

-----ZERO DOIS. ZERO SEIS.- Presente o processo com o número um barra dois mil e treze barra quatrocentos e vinte e quatro, em nome de Adelino Filipe Faria de Azevedo, relativo à construção de uma habitação, a levar a efeito no lugar de Barrosa, freguesia de Escariz S. Mamede, num terreno classificado, no PDM como "Espaços Florestais de Produção", inserto na minuta da presente ata de folhas quarenta e nove a cinquenta e dois
DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do PDM de Vila Verde, de acordo com as informações constantes do processo.-----

-----ZERO DOIS. ZERO SETE.- O processo numero um barra dois mil e treze barra seiscentos e vinte e nove, em nome de Alfredo da Silva e Cunha, relativo à construção de uma habitação, a levar a efeito no lugar de Infesta, União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaes e Mós, num terreno classificado, no PDM como "Espaços Florestais de Produção", inserto na minuta da presente ata nas folhas cinquenta e três e cinquenta e quatro.
DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do PDM de Vila Verde, de acordo com as informações constantes do processo.-----

-----ZERO DOIS. ZERO OITO.- Processo numero um barra dois mil e catorze barra vinte e nove, em que figura como requerente "Limite Planetário, Ld^a ", relativo a um pedido de informação prévia para construção de uma habitação no lugar do Outeiro, União das freguesias da Ribeira do Neiva, num terreno classificado no PDM como " Espaços Agrícolas Complementares", inserto na minuta da presente ata nas folhas cinquenta e cinco a cinquenta e sete. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, ao abrigo da alínea a)**

do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do PDM de Vila Verde, de acordo com as informações constantes do processo.-----

-----ZERO DOIS. ZERO NOVE- Para aprovação da Exm^a Câmara, o pedido de alteração do processo da toponímia da freguesia de Moure, para substituição do topónimo da Travessa I da Caraceira para "Rua da Santa Cruz".-----

Esta solicitação mereceu parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, inserto na minuta da presente ata de folhas cinquenta e oito a sessenta. **DELIBERAÇÃO: A Câmara concorda, por unanimidade, substituir o topónimo da Travessa I da Caraceira, para "Rua de Santa Cruz, na freguesia de Moure, de acordo com a informação prestada pela Comissão.** -----

-----ZERO DOIS. ZERO DEZ.- Para aprovação da Exm^a Câmara, o pedido de alteração ao processo da toponímia da freguesia de Cervães, para atribuição do topónimo " Estrada Nacional duzentos e cinco.-----

Sobre o assunto a Comissão Municipal de Toponímia deste Município, presta uma informação, inserto na minuta da presente ata nas folhas sessenta e um a sessenta e três. **DELIBERAÇÃO: A Câmara concorda por unanimidade, atribuir o topónimo " Estrada Nacional duzentos e cinco", naquela freguesia, nos termos prestados pela Comissão.**-----

-----ZERO DOIS. ZERO ONZE. Uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relacionada com a Alteração do artigo vinte do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, inserto na minuta da presente ata da folha sessenta e quatro e sessenta e cinco. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador.** -----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte declaração de voto:-----

Faz sentido, para efeito de isenção de taxas, que se mantenham, as denominações das antigas freguesias que constavam do quadro nono publicado através da primeira alteração a este artigo. De facto, se tal não acontecer, freguesias que passaram a ter denominação diferente deixariam

de constar do referido quadro e, por conseguinte não poderia beneficiar da isenção; as situações mais gritantes seriam o Vade e a União de freguesias da Ribeira do Neiva cujas denominações extinguiram os nomes primitivos das cinco e sete freguesias agregadas, respetivamente em cada uma das Uniões. Sem prejuízo do que foi referido em epígrafe, entendemos que seria mais do que oportuno propor uma revisão total do artigo vinte. Tal entendimento deve-se essencialmente aos seguintes pontos:-----

a) O combate à desertificação não se faz através da isenção de taxas, mas, antes pela implementação de verdadeiras políticas de combate à desertificação tais como: rede viária adequada, serviços de proximidade de saúde; escolas e creches mais próximas das populações, rede de saneamento e abastecimento de água nas freguesias, recolha de RSU em todas as freguesias, com implementação de novos ecopontos e de implementação de "células" fixas para depósito de lixos indiferenciados (MOLOK's), implementação de verdadeiras políticas de ordenamento e gestão do território passando por aprovação definitiva e publicação do PDM e desenvolvimento de outros instrumentos de planeamento tais como Planos de urbanização e planos de pormenor extensíveis a todas as freguesias do concelho;-----

b) Existem freguesias não abrangidas por isenção que confrontam com outras que gozam de tal benesse criando, por vezes situações de manifesta injustiça (colocando, em nosso entender, em causa o princípio da igualdade e proporcionalidade) já que poderemos estar perante duas construções que gozam das mesmas condições locais, mas, só porque estão em limites administrativos diferentes, têm isenções diferentes nas taxas pagas – em situações, limite estar de um ou do outro lado da rua pode fazer toda a diferença e, em alguns casos o próprio limite administrativo das freguesias não é consensual (estamos a falar de casos reais);-----

c) Numa situação extrema, a política atual de isenções pode levar a que "um milionário" não pague taxas e um casal com dois ordenados mínimos tenha que pagar a totalidade das taxas só porque estão em freguesias diferentes, pese embora poderem inclusive serem vizinhos;-----

FLS.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/03/2014

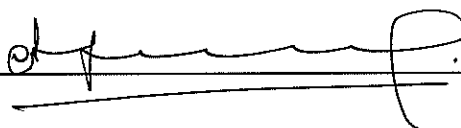
Outras situações poderiam ser apontadas mas estas, só por si já são por demais elucidativas. -----

Por outro lado não poderemos esquecer que o Município de Vila Verde, tal como qualquer outro Município, não pode viver apenas das verbas transferidas da administração central. Terá que gerar receitas próprias para poder gerar riqueza, postos de trabalho e melhorar os serviços que lhe compete prestar e, desta forma, passar a ser um garante (aí sim) de igualdade, proporcionalidade, persecução do interesse público, isenção e imparcialidade.-----

----- E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram treze horas e trinta minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constantes foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

----- E eu, Olinda Olinda Macedo Lopes, Assistente Técnica a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____



A Secretária, OLINDA MACEDO LOPES